

ANÁLISE DE IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS DA UFRN: UM ESTUDO UTILIZANDO OS COEFICIENTES DE RENDIMENTOS E PERMANÊNCIA

Ythalo Hugo da Silva Santos ¹
Iloneide Carlos de Oliveira Ramos ²
Luciana Conceição de Lima ³

INTRODUÇÃO

Segundo o IBGE, em 2015, negros e pardos representavam 53,6% de toda a população brasileira e, mesmo sendo maioria, ocupavam uma minoria de espaços considerados importantes, como chefias de empresas e outros cargos de relevância social. Além disso, no âmbito da escolaridade, o total de estudantes pretos e pardos de 18 a 24 anos, apenas 45,5% cursavam o Ensino Superior. Por outro lado, entre os brancos da mesma faixa etária o número ultrapassava os 71%. A diferença no nível de escolaridade se reflete também na renda, o salário da população preta e parda equivale a 59,2% da população branca (PNAD, 2014). Diante dessas disparidades, no que corresponde a uma realidade nacional, é possível constatar que nos últimos anos políticas públicas em torno do direito universal de acesso ao ensino, principalmente superior, começaram a ser reivindicados.

Assumindo o cenário de desigualdade evidente desde a antiguidade, o filósofo grego Aristóteles posicionou-se com princípio da igualdade que consistia em “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desiguam” (BASTOS, 1978, p. 225). Assim, se duas pessoas vivem em situações desiguais e forem concorrer nas mesmas condições, concretamente a desigualdade será perpetuada. Tal linha de argumentação nos leva a compreender que as ações afirmativas seriam uma maneira de colocar essas pessoas no mesmo patamar de concorrência quanto ao acesso ao ensino superior. A esse respeito:

Entende-se por cotas um modelo de política de ações afirmativas a fim de garantir menores desigualdades socioeconômicas e educacionais entre os membros pertencentes a uma sociedade, principalmente no que se refere ao ingresso em instituições de ensino superior públicas e empregos públicos (CAETANO, 2013).

¹Mestrando em Demografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, ythalo_hugo@hotmail.com;

²Doutora em Engenharia de Computação. Pesquisadora pelo Núcleo Permanente de Concursos da UFRN (COMPERVE/UFRN), iloneide@ufrnet.br;

³Doutora em Demografia pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, limamarx@gmail.com.

Criada para ser uma das principais ferramentas de ampliação das oportunidades sociais e educacionais no Brasil, a Lei nº 12.711 foi sancionada em 29 de Agosto de 2012 e regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 afim de assegurar mudanças significativas na democratização do acesso ao ensino superior e na redução da desigualdade social no país (MEC, 2012). A Lei das Cotas foi aderida em 2012, mas de forma parcial. Como atestado em sua publicação, a implantação ocorreu de forma progressiva ao longo dos quatro anos seguintes, onde sua determinação tinha como meta atender a metade da oferta total do ensino público superior até agosto de 2016. O decreto é voltado para estudantes que cursaram o ensino médio, integralmente, na rede pública, oriundos de família de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos e indígenas. A implementação ocorreu de forma progressiva ao longo de quatro anos, atingindo sua meta em 2016: a reserva de 50% das vagas voltadas para estudantes que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública, oriundos de família de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Tal lei tem previsão de duração de 10 anos, podendo ser mantida, excluída ou readequada. Recentemente, estudos sobre cotas e desempenho acadêmico foram realizados por PEIXOTO e col. (2016) constatando que “a desigualdade no Brasil abrange o âmbito econômico, social e, principalmente, o da educação e das oportunidades”. A esse respeito, é preciso considerar que:

Os estudos iniciais sobre ações afirmativas no ensino superior destacavam o papel do curso universitário na estratégia de inserção social e a assunção de posições privilegiadas no mercado de trabalho, ao mesmo tempo que evidenciavam quais grupos sociais em termos de raça, renda e gênero tinham acesso a este espaço considerado elitista e privilegiado. Em uma atmosfera instigada por movimentos sociais em prol da inserção do negro e de outras minorias na universidade, estudos passam a demonstrar e questionar a predominante presença de estudantes brancos provenientes de escolas particulares nas universidades públicas (PEIXOTO e col.,2016b).

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi a primeira instituição de ensino no Brasil a adotar o sistema de cotas raciais, em 2003, por meio de uma lei estadual aprovada em 2001. Já a Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira federal a adotar as cotas, em junho de 2004. De lá para cá o número de universidades que possuem ação afirmativa baseada em raças só aumentou e hoje já representa a maioria das universidades federais. Um estudo realizado por Waltenberg e Carvalho (2012) comparou o desempenho cotistas e não cotistas na prova de conhecimentos específicos do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) de 2008. Nas universidades federais, foi encontrada uma diferença de desempenho de 8,2% na nota do ENADE quando comparado os dois grupos. Apesar da diferença, os autores

concluem que o objetivo de inserção de grupos minoritários na universidade foi atingido, considerando o resultado encontrado como um ônus necessário.

Na Universidade Federal do Rio Grande do Norte a Lei das Cotas substituiu um sistema já implantado com objetivos semelhantes, o Argumento de Inclusão (AI). O AI visava aumentar as possibilidades de acesso e a inclusão de alunos de escola pública à universidade pública através do acréscimo de 10% na nota final do vestibular do estudante que tivesse frequentado a escola pública desde a 6ª série do ensino fundamental (COMPERVE, 2008). A última edição do tradicional vestibular foi realizada em 2012, com ingresso em 2013, onde metade das vagas foram preenchidas via vestibular e a outra parte definida pelo sistema de seleção unificada (SISU). O SISU utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como forma de ingresso, onde os critérios de desempenhos foram mantidos, ou seja, mesmo com a mudança na forma de ingresso, os candidatos tem que atingir o ponto de corte mínimo de 450 pontos para garantir a aprovação.

Assim, o presente trabalho pretende analisar o desempenho e permanência de alunos cotistas e não cotistas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mais especificamente após a implantação da Lei das Cotas na universidade. A proposta inicial é definir como população alvo as primeiras turmas que aderiram ao regulamento na UFRN, ou seja, os ingressantes dos dois semestres letivos em 2014. O tempo médio de formação nos cursos regulares na instituição é de quatro anos, possibilitando assim a análise do impacto das cotas na universidade observando a trajetória de alunos concluintes, desistentes e em formação que fizeram uso ou não das ações afirmativas. Vale ressaltar que o estudo se encontra em fase de análise de dados, desse modo, serão apresentados apenas resultados parciais.

METODOLOGIA

O presente estudo está arrimado em uma pesquisa de abordagem quantitativa, explorando as ferramentas da Estatística Descritiva; nele, a população escolhida é constituída pela coorte de ingressantes na UFRN em 2014, via SISU, a qual foi acompanhada durante os cinco primeiros anos de curso. É importante ressaltar que o ingresso na UFRN também pode ocorrer por meio do exame de vagas remanescentes e pela conclusão do curso em Ciência e Tecnologia, como é o caso de algumas engenharias. Entretanto, deve-se aqui estabelecer que foi considerada como população observada neste estudo apenas os alunos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2013 e ingressaram na universidade via SISU 2014. Diante disso, considerando as condições estabelecidas, a população neste estudo é

composta por 6.506 alunos que ingressaram nos 110 cursos de graduação oferecidos na universidade.

Primeiramente, foi construída a base de dados com microdados cedidos pelo Observatório da Vida do Estudante Universitário (OVEU). O OVEU é um grupo de pesquisa ligado à Comissão Permanente do Vestibular (COMPERVE), que disponibiliza informações em todas as vertentes, sobre o perfil dos ingressantes na UFRN, inclusive sobre a evasão. Na segunda fase do trabalho, o banco de dados, inicialmente construído utilizando-se o *software* Excel, foi importado para o *software* R Core (2017) com o objetivo de aplicar técnicas de análise estatística.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No total, a UFRN registrou 6.506 de ingressantes nos cursos de graduação em 2014, em que, ao fim do período de estudo foram identificados 3.451 (53%) cancelamentos de matrícula. Ao analisar o motivo do cancelamento de matrícula, verifica-se que 57,9% abandonaram seus cursos por não integralizar carga horária durante o semestre de abandono, 30,4% por efetivação de um novo cadastro em outros curso, 8,2% por solicitação espontânea e 2,4% tiveram sua matrícula cancelada por insuficiência de desempenho acadêmico. Outros motivos foram identificados, como transferência para outra instituição, decisão administrativa, decurso de prazo máximo para conclusão de curso, falecimento do aluno e cancelamento judicial, no entanto, juntos somam apenas 1,1% de todas as causas de cancelamento.

Ao comparar a evasão entre os grupos, constata-se que entre os alunos que tiveram sua matrícula cancelada, 44,4% ingressaram utilizando alguma política de ação afirmativa, enquanto 55,6% ingressaram via ampla concorrência. Ao comparar o motivo de cancelamento de matrícula entre os grupos, nota-se padrões semelhantes. Os alunos cotistas, constituídos por ingressantes via cotas sociais e raciais, que evadiram tiveram como principal motivo o abandono do curso (57,9%), efetivação de novo cadastro (30,4%) e solicitação espontânea (8,2%). Da mesma forma, os alunos que não fizeram uso de cotas para ingressar na universidade tiveram o cancelamento motivado por abandono (59,6%), efetivação de novo cadastro (27,2%) e solicitação espontânea (9,5%).

Ao analisar o desempenho, observa-se que a média de conclusão dos alunos ingressantes em 2014 foi de 6,34, em que os ingressantes via ampla concorrência registraram desempenho médio de 6,39 e os alunos que fizeram uso de ações afirmativas tiveram desempenho igual a

6,36. Ao observar as diversas modalidades de acesso a universidade, verificou-se disparidades entre os alunos cotistas: candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, registraram desempenho médio de 6,66; candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, obtiveram desempenho médio de 6,40; candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, desempenho médio de 6,29; e, os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, com desempenho médio de 6,11.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversos estudos foram realizados a fim de verificar diferenciais no desempenho e na permanência dos alunos cotistas e não cotistas nas universidades federais brasileiras. No entanto, grande parte desses estudos abordam o momento em que cada universidade tinha suas políticas de ações afirmativas independentes. Com a aplicação da Lei de Cotas, essa forma de ingresso se tornou universal nas universidades federais do Brasil. Desse modo, em meio as mudanças recentes na forma de ingresso no ensino superior o fortalecimento das ações afirmativas torna-se ainda mais relevante estudos atuais sobre a permanência e desempenho nas referidas instituições.

Ao considerar que nos primeiros anos de discussões de políticas de ações afirmativas a população na faixa etária entre 18 e 24 anos da região Nordeste apresentava a menor taxa de matrícula do país, apenas 5%, torna-se relevante monitorar os impactos das políticas recentes na região. Diante desse cenário, esta pesquisa aborda diferentes resultados quanto ao desempenho e permanência dos alunos cotistas e ingressantes via ampla concorrência na UFRN. Em que, as análises realizadas sugerem a existência de diferenças na permanência e desempenho entre alunos cotistas e não cotistas. No entanto, vale ressaltar que o estudo se encontra em andamento, assim foram apresentados apenas resultados parciais.

Palavras-chave: Ensino superior, Ações afirmativas, Evasão universitária, Desempenho acadêmico.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional, São Paulo: Saraiva. 1978, p.225.

_____. BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino superior: entenda as cotas para quem estudou todo o ensino médio em escolas públicas.** Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>. Acesso em: 25 set. 2017.

CAETANO, Érica. História do sistema de cotas no Brasil, 2014. Disponível em: <www.vestibular.mundoeducacao.bol.uol.com.br/cotas/historia-sistema-cotas-no-brasil.htm>. Acesso em: 26 set. 2017

COMPERVE. Comissão Permanente do Vestibular. Argumento de Inclusão. Disponível em: <www.comperve.ufrn.br/conteudo/psanteriores/ps2006/argumentoinclusao.htm> Acesso em: 25 set. 2017.

MENEGUIN, F. B. ; FREITAS, I. V. B. . Aplicações em Avaliação de Políticas Públicas: Metodologia e Estudos de Caso. Texto para Discussão do Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado , v. 123, p. 1-23, 2013.

PEIXOTO, A. L. A.; RIBEIRO, E. M. B. A.; KOEHNE, M. C. R.; BASTOS, A. V. B.. Cotas e desempenho acadêmico na UFBA: um estudo a partir dos coeficientes de rendimento. Avaliação (Campinas), v. 21, p. 569-592, 2016.

PEREIRA, J. I. R. ; BITTENCOURT, M. V. L. ; SILVA JUNIOR . Análise do Impacto da Implantação das Cotas na Nota ENADE 2008. 2013

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2014. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 set. 2017.

PROPLAN. Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral. UFRN em números. Disponível em: < www.ufrn.br/resources/documentos/ufnemnumeros/UFRN-em-Numeros-2012-2015.pdf> Acesso em: 25 set. 2017.

QUEIROZ, D. M.; SANTOS, J. T. Sistema de cotas: um debate. Dos Dados à manutenção de privilégios e de poder. Educação & Sociedade, Campinas, v. 27, n. 96, p. 717-737, 2006.

VELLOSO, J.. Cotistas e não-cotistas: rendimento de alunos na Universidade de Brasília. Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas. Impresso), v. 39, p. 621-644, 2009.

WALTENBERG, Fábio; CARVALHO Márcia. Cotas aumentam a diversidade dos estudantes sem comprometer o desempenho? Sinais Sociais, Rio de Janeiro, v. 7, n. 20, p. 36-77, 2012.